



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



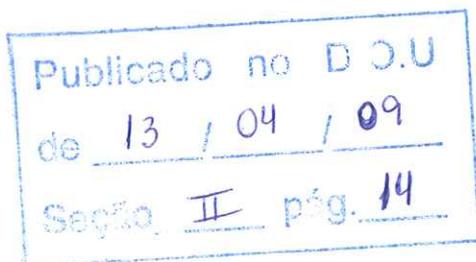
PORTARIA N° 69 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Designar o Diretor de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para exercer a atribuição de GESTOR FINANCEIRO do Instituto Federal do Paraná, nas atividades referentes à movimentação financeira da CONTA ÚNICA do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos que se fizerem necessários junto a esse Banco em relação a Conta Única, a partir de 09 de abril de 2009.

II. Designar o Contador da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para exercer a atribuição de GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO do Instituto Federal do Paraná, nas atividades referentes à movimentação financeira da CONTA ÚNICA do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos que se fizerem necessários junto a esse Banco em relação a Conta Única, a partir de 09 de abril de 2009.




Alípio Santos Leal Neto